



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 33/2014

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA VELÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de moradores do Bairro Ponte Chave, sugerimos a construção de uma Capela Velório no referido bairro, para que as famílias que venham perder um ente querido tenham um local apropriado para esse fim.

Observamos que quando do falecimento de alguém, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada.

Uma capela para velório iria facultar à comunidade em geral, em local oficial para esse culto, e, ao mesmo tempo, maior comodidade para a própria família do falecido, aos amigos e familiares.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de março de 2014.

Osmar Severino de Souza
-Vereador-

Aécio Flávio da Costa
-Vereador-

Geraldo Francisco Gonçalves
-Vereador-

Jader José de Paiva
-Vereador-

Lucimar Lima Neves
-Vereadora-